



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.750 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 15 de Julho de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

Republicado por incorreção

EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito do Município, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **05/08/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Ariranha do Ivaí, **CHAMADA PÚBLICA**, visando o **CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES**, interessados em apresentar proposta para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Ariranha do Ivaí e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 15 de julho de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.750 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 15 de Julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Processo Administrativo nº 023/2021
Pregão Presencial nº 016/2021

I – Recebi hoje;

II – Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.**

III - Conforme já motivado, a **REVOGAÇÃO** do certame se deu em razão do valor ofertado no referido pregão com comparado com os preços contratados anteriormente, através da Ata de Registro de Preços nº 026/2019, percebe-se que caso se avance com esta licitação, celebrando contratos, certamente haverá de ocorrer a onerosidade aos cofres públicos, comprometendo o interesse público;

IV – No dia **07 de julho de 2021** foi dado ciência a proponente, nos moldes do § 3º, art. 49 da Lei nº 8.666/93, conforme se faz prova no processo. No entanto, dentro do prazo conferido, **a empresa não se manifestou a respeito;**

V – Assim, com fundamento no art. 49, “caput” da Lei nº 8.666/93 e súmula 473 do STF **declaro REVOGADO** o processo administrativo de licitação nº 023/2021 e, em seguida, determino o **arquivamento** do presente processo, para que, o quanto antes, promova a abertura de **NOVA** licitação visando a contratação supramencionada;

VI – Publique-se.

Ariranha do Ivaí-PR, 15 de julho de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal